



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1131/2010

Altera Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **ROSANGELA APARECIDA MARQUES DE MORAIS**.

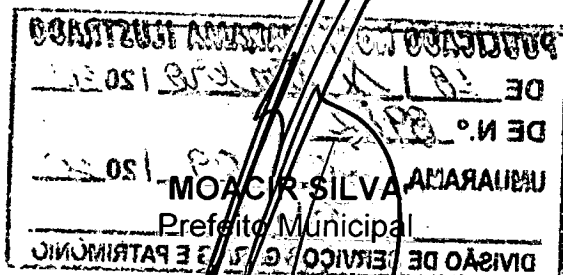
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Altera a contar de 14 de maio de 2010, o percentual de 5% (cinco por cento) de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **ROSANGELA APARECIDA MARQUES DE MORAIS**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 4.479.968-5-SSP-PR, nomeada em 15 de maio de 2006 pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação, passando o percentual de Incentivo de Progressão de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento), com base nos artigos 28, das Leis Complementares nº. 188/2007 e 194/2007, que alterou o artigo 16 da Lei Complementar nº. 064/1999, nos termos do processo nº. 4277/2010.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de setembro de 2010.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

SECRETARIA
MUNICIPAL DE UBUARAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE UBUARAMA
MUNICÍPIO DE UBUARAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE UBUARAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE UBUARAMA
MUNICÍPIO DE UBUARAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE UBUARAMA

SECRETARIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE UBUARAMA
MUNICÍPIO DE UBUARAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE UBUARAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE UBUARAMA

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO	
DE	18 / Setembro / 2010
DE N.º	8982
UBUARAMA	20 / 09 / 2010
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO	

[Handwritten signature and stamp]